

# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009

<b>PUBLICADO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
( ) DIO/ES
( ) JORNAL: _____
EM 25/02/10
<i>Renan</i>
ASSINATURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A SENHORA GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS BRESSANELLE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

### I - PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 - Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **IVÃO SARTORI**, brasileiro, casado, CPF n.º. 003.306.577-20, RG n.º. 987.602-ES, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS BRESSANELLE**, brasileira, casada, portadora da C.T.P. S n.º. 96601 - Série 00023-ES, CPF n.º. 116.818.997-79, residente e domiciliada à Rua dos Eucalíptos, s/n.º. Bairro, Jardim Passamani, nesta Cidade, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para alterar o constante da Cláusula Nona - Da Remuneração pela Prestação de Serviços, em conformidade com as previsões contidas no Contrato n.º 006/2009, na forma baixo:

### II - CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 - Pela prestação dos serviços a Contratada receberá a quantia de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao mês, sendo-lhe descontado qualquer falta injustificada.

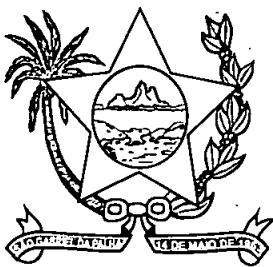
§ 1º - sobre a quantia supra, contribuirá a Contratada para o Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Lei.

2.2 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 24 de fevereiro de 2010.

*Glória Aparecida dos Santos Bressanelle*



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Segundo Termo Aditivo  
Ao Contrato Nº. 006/2009.

*IVÃO SARTÓRI*

IVÃO SARTÓRI  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

*Glória Aparecida dos Bressanelle*  
GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS BRESSANELLE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Antonio Manoel Meloni*  
*Kelly J. Lino*